

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 275/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010465159202211,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **TAUANNY CRISTYNA SILVA DUTRA**, Auxiliar Técnico, matrícula n. 140916, na 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 729/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça